Resumo e Encaminhamentos da Reunião Conjunta CTAS-CTPOAR

-14/03/2017-

**Item 01 – Reunião conjunta CTAS-CTPOAR:**

* Apresentação de contextualização do histórico da proposta de Resolução sobre gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por Roseli Souza (SRHQ/MMA).
* A representante da SRHQ apresentou o histórico de discussões sobre a proposta de Resolução, iniciada em março de 2014, na 86ª Reunião da CTAS, a partir de demanda encaminhada pelo CNRH, para a qual a ANA apresentou nota técnica endossando a importância desta iniciativa.

- Continuação das discussões sobre a proposta de Resolução que “estabelece diretrizes para a gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos”

Encaminhamentos:

* Optou-se por avaliar a versão da proposta de Resolução contendo os comentários e sugestões inseridas pela ANA;
* Art. 1º e ementa: sugestões de substituição da “União, Estados e Distrito Federal” por entes federativos, com vistas a considerar também os municípios. Não se chegou a consenso, deixando esta questão para ser debatida na CTIL/CNRH;
* Considerandos: Sec. Executiva ficou de avaliar o detalhamento das resoluções citadas que cabem ser incorporadas no texto da proposta de resolução, e verificar outras resoluções pertinentes ao tema para inclusão nos Considerandos;
* Art. 2º: sugestões de inclusões de novos termos (área de recarga, conectividade e rios perenes), com a condição de verificar nas normas e resoluções existentes, bem como nos glossários de termos técnicos da ANA e CPRM, as definições dadas a estes e demais termos da proposta de resolução;
* Art. 2º: sugestões de alteração na definição de bacias críticas. Foi sugerido darmos sequencia ao próximo artigo, e depois defini-se quais os termos devem ser definidos, depois voltamos no art. 2º;
* Art. 3º: sugestão pelo Sr. Gustavo (FONASC-CBH) de incluir os aquíferos confinados, caso não for possível neste resolução, que recomende ao CNRH que discuta proposta de resolução específica para aquíferos confinados. Ressaltou que o FONASC-CBH entende como sendo uma determinação política a exclusão dos aquíferos confinados desta proposta de resolução. Registrou que tem lido grande volume de material técnico a respeito do assunto e que defende que é possível tecnicamente a gestão considerando os aquíferos confinados. Por fim, os representantes concordaram em manter a resolução direcionada apenas aos aquíferos livres e rios perenes;
  + Votação: manter águas subterrâneas – 1 voto contra
* Versão 1 do Art. 3º Esta resolução se aplica aos aquíferos livres e rios perenes onde exista conectividade entre águas superficiais e subterrâneas.
* Versão 2 do Art. 3º Esta resolução se aplica nas áreas de aquíferos livres que se comunicam com as águas superficiais de rios perenes.
  + Votação versão 1 ou 2 – ganhou primeira por maioria
* Art. 4º: após muita discussão sobre a citação ou não dos planos de recursos hídricos como sendo o local adequado para se tratar do tema da gestão integrada, foi dada nova redação ao artigo, excluindo a questão dos planos de recursos hídricos, e o Sr. Zoltan Romero se comprometeu a propor uma revisão do caput e das alíneas de forma que fique mais adequado ao tema.
* Art. 4º: Pode tratar-se as competências dos comitês, órgãos gestores e etc.
* Art. 5º: Dúvidas se ANA pode fazer normativos? Sugestão de substituir “ato normativo” por “ato regulatório”.

**NOTA:** Outras sugestões e alterações de texto podem ser verificadas no texto do documento analisado, disponível entre os documentos da reunião conjunta.

* Data da próxima reunião CTAS-CTPOAR: 30, 31/05 e 01/06